BOLETIM TRIMESTRAL SOCIOBIOMAIS

MACAÚBA

Edição 3/2026 - julho a setembro

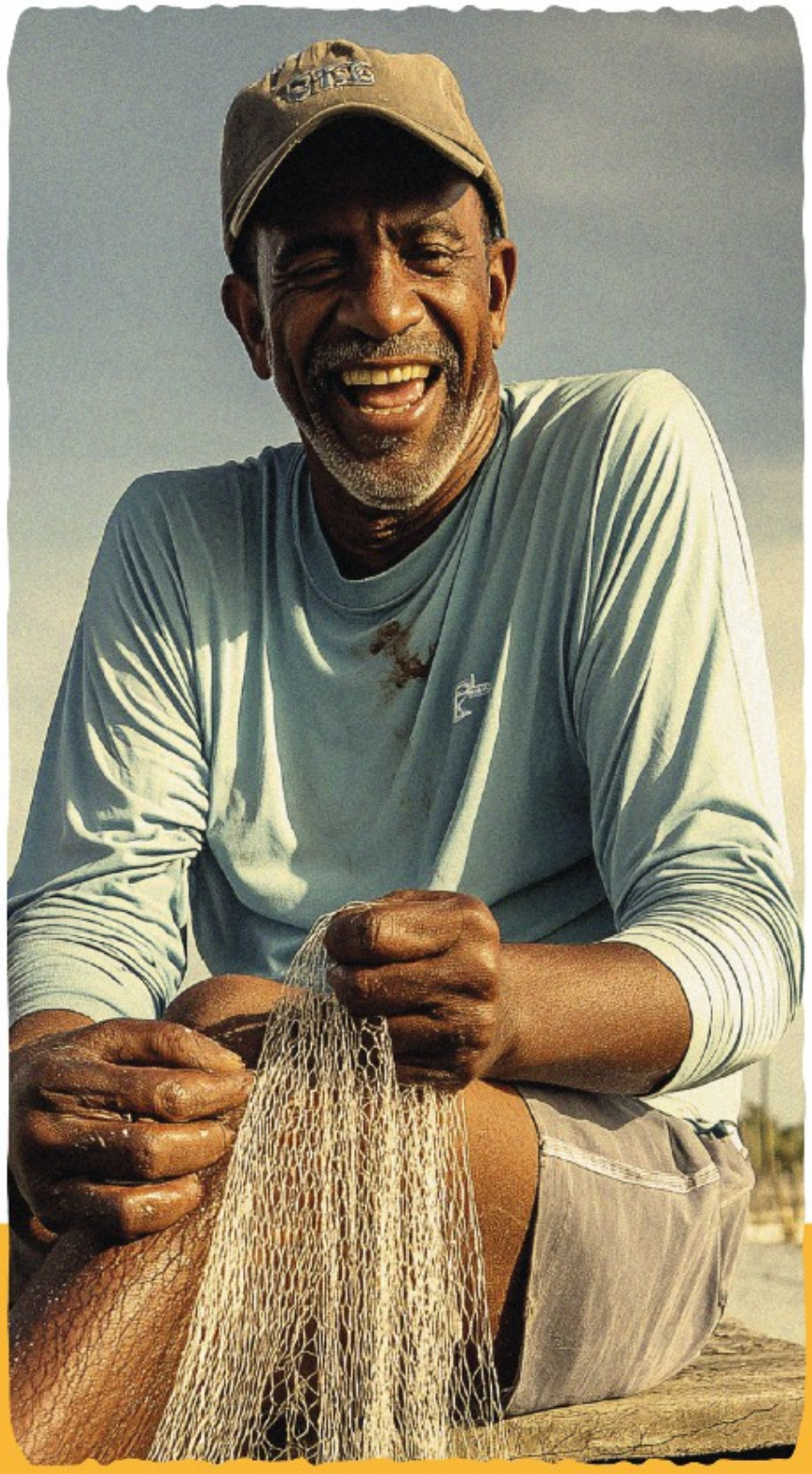









AUTORES: Samuel Ozéias Alves; Isabel Ferroni Schwartz

A publicação trimestral pela Conab dos Boletins da Sociobiodiversidade, configura uma importante fonte primária para a elaboração do Relatório Anual do Extrativismo. Nesta publicação apresenta-se o panorama da Macaúba, com a análise das variações dos preços recebidos pelo produtor, dos custos de produção e sobre o Programa SocioBio Mais em 2026 na inter-relação com as demais políticas públicas relacionadas ao fruto.

1. Produção

A produção da Macaúba ocorre no período de setembro a janeiro, principalmente nos estados de Minas Gerais e Ceará, que concentram 69% e 29% da produção nacional, respectivamente.

É importante registrar, que a colheita das espécies de Macaúba – Acrocomia aculeata ou Acrocomia intumescens – endêmicas no Cerrado em áreas de transição da Zona da Mata e na Caatinga, se dá através do extrativismo sustentável dos macaúbais, com relevância na complementação da renda familiar das comunidades e populações tradicionais.

A exploração econômica da cultura assume nos últimos 05 anos, importância no mercado de oleaginosas, e se coloca como alternativa inovadora nos projetos de reflorestamento, seja porque conserva o capital natural, ou ainda, pela prestação de serviços ecossistêmicos, e não menos importante, como alternativa ao desmatamento para a implantação de monoculturas.

O acompanhamento da cultura da Macaúba no âmbito do Programa Sociobio Mais, traz a compreensão da necessidade de se aprofundar os estudos de campo e a maior interlocução com o setor produtivo, com vistas a melhor compreensão dos aspectos inerentes a produção, os insumos e a mão de obra.

Registra-se neste estudo, o comportamento dos preços pago ao produtor extrativista da Macaúba no terceiro trimestre de 2026 em comparação ao mesmo período de 2025.

2. Análise

A Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025, estabeleceu os Preços Mínimos da Macaúba para a Safra 2026, estratificados por regiões de abrangência, a saber; no Norte e Nordeste em R$ 0,57/kg e, para as regiões Centro-Oeste e Sudeste definido em R$ 0,62/kg.

Nos últimos anos, durante todo o período da safra da Macaúba, os preços pago ao produtor no estado de Minas Gerais, tem performado acima do Preço Mínimo garantido pela Conab, numa demonstração do impacto de grandes projetos nacionais destinados à produção de biocombustíveis, na qual a Macaúba está inserida como uma solução de baixo carbono, capaz de integrar esforços para o alcance dos objetivos da Agenda 2030.

A coleta de preços realizada pela Conab a partir de praças pré-definidas pelos critérios de produção e comercialização, pode ter o alcance e acurácia limitadas, e por vezes não capturar nuances mercadológicas incidentes nas localidades.

Na análise de mercado no Ceará, quando comparados os períodos de julho a setembro de 2025 e de 2026, é possível constatar, que o mercado local do fruto perde atratividade para outras oleaginosas, a exemplo do babaçu. Em contraponto, em Minas Gerais, a indústria esmagadora e produtora de óleos, destinados ao setor de higiene e cuidados pessoais e também de biodiesel, ofertam preços em níveis superiores ao Preço Mínimo, e até mesmo o pagamento de prêmios por volume entregue à indústria.

Na Tabela 1, traz-se o valor pago ao produtor extrativista de Macaúba no terceiro trimestre de 2025 e 2026.

Tabela 1. Comparativo do Preço pago ao produtor, por estado e Preço Mínimo - 2025/2026 (R$/kg)

Estado	3º trimestre de 2025			3º trimestre de 2026		
	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
Ceará	0,91	-	entressafra	-	-	entressafra
Preço mínimo Norte e Nordeste	0,59	0,59	0,59	0,62	0,62	0,62
Minas Gerais	0,75	0,75	entressafra	0,75	0,75	entressafra
Preço mínimo CO e Sudeste	0,54	0,54	0,54	0,57	0,57	0,57

Fonte: Conab (2026)

O extrativismo da Macaúba pode gerar significativos benefícios aos trabalhadores que realizam a coleta do fruto, uma vez que absorve parte da mão de obra dos trabalhadores remanescentes da colheita de culturas anuais, com potencial de minimizar os efeitos da sazonalidade.

Acredita-se que a apropriação da Política pelos agroextrativistas possa contribuir para o incremento e o desenvolvimento da atividade de coleta e comercialização e, assim trazer efetividade as ações de preservação ambiental, inclusive com a renovação das áreas produtivas e a implementação do manejo sustentável.

3. Conclusão

A demanda crescente por commodities agrícolas para a produção de biocombustíveis, possibilita a cultura Macaúba se colocar como alternativa sustentável à demanda por óleos vegetais, em linha aos esforços para a mitigação das mudanças climáticas.

A difusão do Programa SocioBio Mais e as ações de orientação e internalização dos processos de comercialização formal da produção extrativista, valoriza os serviços ambientais no território e promove os modelos de agricultura sustentável, com reflexos no incremento de renda e no acesso à políticas públicas pelos agricultores familiares.

Desta forma, as iniciativas reconhecidas pelo arranjo produtivo da Macaúba, a viabiliza como solução sustentável e escalável, na recuperação de áreas degradadas, e assume contorno relevante para a permanência do homem do campo no espaço rural.